Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.980** Data: **03/12/2018**

Projeto de Lei nº: **58/2018**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADA NO DISTRITO INDUSTRIAL IV, À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 03 / 12 / 2018
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 53/2018 Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 3 de dezembro de 2018.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

0 3 DEZ 2018

Presidente

P.L. nº 58/2018

Ofício GP nº 713/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei **Autoriza o Poder Executivo a transferir a rede de energia elétrica instalada no Distrito Industrial IV, à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis:

A transferência ora proposta é de interesse relevante para o Município, considerando-se que a partir daí, a CPFL fará a ligação da iluminação no Distrito Industrial IV, ficando sob a sua responsabilidade, tanto a manutenção como a extensão da rede que se fizer necessária.

Diante do mérito, que entendemos estar plenamente justificado, é que solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
0 3 DEZ 2018
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2018.

Autoriza o Poder Executivo a transferir a rede de energia elétrica instalada no Distrito Industrial IV à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência da rede de energia elétrica instalada no Distrito Industrial IV, localizado às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP-294, à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

Art. 2º. Fica a CPFL impedida de alienar a rede de energia elétrica ora transferida sem a expressa anuência do Poder Executivo, exceção feita à substituição por equipamentos mais modernos e/ou por necessidades operacionais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de dezembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Lei nº 58/2018
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: Autoriza o Poder Executivo a transferir a rede de energia elétrica instalada no Distrito Industrial IV à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

Após estudos, verificamos que o presente Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Marcio Rogério Caffer
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento